

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02.2025_16.26

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CRENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

A presente demanda tem como objetivo a produção de conteúdos audiovisuais para o novo programa “**Embarque pelo Paraná**”, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/2023, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).

2. JUSTIFICATIVA

O programa Embarque pelo Paraná tem como proposta valorizar o território paranaense, o turismo regional e a mobilidade intermunicipal.

A produção reforça a identidade cultural paranaense e contribui para a valorização do Estado no cenário nacional e internacional, integrando a programação da TV Paraná Turismo, com conteúdos que dialogam com turismo e cultura.

3. DETALHAMENTO

- Produção de **04 (quatro) episódios inéditos**, com duração de **30 (trinta) minutos cada**;
- Os episódios integrarão a programação da TV Paraná Turismo;
- Captação em terminais rodoviários, rodovias e municípios envolvidos, incluindo entrevistas com viajantes;
- Gravações em deslocamento (ônibus), com abordagem observacional;
- Produção de imagens aéreas (drone) e captação de áudio ambiente;
- Utilização de equipe técnica reduzida, visando mobilidade e eficiência operacional;
- Produção de conteúdo com finalidade informativa, cultural e de interesse público;
- A definição dos roteiros será realizada pela E-Paraná Comunicação, em consonância com a produtora credenciada;



COMUNICAÇÃO

4. VALOR

A contratação será realizada conforme o **Lote 03 (Produção Televisiva) – Item 1 (Produção de vídeo – Programas de Turismo e de Entretenimento) - Subitem 1.1** do Edital de Credenciamento nº 02/2025, referente a **entregável audiovisual com duração de 30 (trinta) minutos**.

Valor unitário por episódio (30 min): R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais).

Quantidade: 04 (quatro) episódios.

Valor total: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

5. PRAZOS

Os prazos de execução e entrega dos episódios serão definidos em cronograma específico, a ser pactuado após a emissão desta SAP, considerando a complexidade do objeto e a logística de produção.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada pela Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, por meio de fiscal designado, responsável por acompanhar, verificar e atestar a correta execução do objeto, em conformidade com esta SAP e com o Edital de Credenciamento nº 02/2025.

7. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em formato digital de alta definição (mínimo Full HD), em formatos compatíveis com as plataformas da contratante (MP4/H.264 ou MOV ProRes).

A entrega deverá ser realizada via upload em plataforma de armazenamento em nuvem ou, alternativamente, por dispositivo físico (HD externo ou pen drive de alta capacidade) na sede da E-Paraná Comunicação: Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A produtora deverá seguir integralmente as especificações técnicas e operacionais descritas no LOTE 03 – ITEM 01 – Subitem 1.1 do Edital nº 02/2025.

Alterações no escopo da captação devem ser previamente aprovadas pela contratante.



COMUNICAÇÃO

Todo o conteúdo produzido será de propriedade da E-Paraná Comunicação, podendo ser utilizado em diferentes meios e formatos institucionais.

Curitiba, 10 de abril de 2026.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)